



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE

EDITAL

-----José Manuel Martins Ribeiro, Licenciado em Direito, Presidente da Assembleia Municipal de Fafe. ---

-----Faz saber, em cumprimento da Lei e do Regimento, que é convocada uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal** a realizar-se no próximo dia **29 de novembro de 2019** (sexta-feira), **pelas 21 horas**, no Salão Nobre, com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA

2 – ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;

2.2 – Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa ao pedido de declaração de interesse público municipal de uma indústria (Fábrica do Ferro), sito na rua José Ribeiro Vieira de Castro, n.º 1300, desta cidade de Fafe, requerido por Actinvest – Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A.;

2.3 – Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020;

2.4 – Apreciação e Votação da Proposta da Câmara de autorização para celebrar e denunciar contratos de delegação de competências, acordos de execução e outros apoios, nos termos das alíneas j) e k), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em todos os domínios dos interesses das populações das freguesias, de acordo com os critérios e/ou orientações aprovadas pela Assembleia Municipal;

2.5 – Apreciação e Votação da Proposta da Câmara de estabelecer e fixar, nos termos do n.º 3, alínea b), do artigo 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), em 0,25% para o ano de 2020;

2.6 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara para fixar, nos termos do artigo 26º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, em 3%, a participação variável do Município no IRS a liquidar em 2021, sobre os rendimentos dos Municípios de 2020;

2.7 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara para emitir, para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6º e n.º 4, do artigo 16º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:

a) resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes no Plano – PPI e/ou PAM;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE

b) os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;

c) resultem de reprogramações financeiras legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, sem prejuízo do disposto nº 2 do artigo 12º do decreto-lei nº 127/2012 de 21 de junho;

2.7.1 - que na sequência do pedido de autorização prévia formulado referido no número anterior, seja igualmente autorizada a delegação no presidente da câmara municipal a assunção de compromissos plurianuais;

2.7.2 - que delibere ainda que a câmara municipal, com a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta.

2.8 -Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa ao Mapa de Pessoal e respetivos anexos para 2020;

2.9 – Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa à 19ª Modificação – Revisão aos documentos previsionais de 2019;

2.10 - Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa à minuta de contrato inter-administrativo de delegação de competência nas freguesias, no âmbito da ação social escolar.

3 – PÓS ORDEM DO DIA

3.1 - Espaço de intervenção aberto ao público.

Fafe, 14 de novembro de 2019.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
(José Ribeiro)**

1. *Todos os documentos de apoio à decisão dos assuntos da agenda encontram-se disponíveis para consulta, no DAM.*

2. *No caso de não ser concluída a ordem de trabalhos no designado dia 29 de novembro de 2019, a Assembleia Municipal continuará em reunião no dia 02 de dezembro de 2019, pelas 21.00 horas, até conclusão da matéria agendada.*